



INDICAÇÃO Nº 003805/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco e a Exma. Senhora Carolina Vidal, Secretária de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas, no sentido de que o Estado de Pernambuco possa viabilizar a implementação de cozinhas comunitárias em territórios quilombolas, a fim de garantir a dignidade da pessoa humana à população quilombola, previsto na Constituição Federal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora; Carolina Cabral, Secretária de Estado.

Justificativa

As Cozinhas Comunitárias são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional que possuem capacidade mínima de produção de 100 refeições diárias, funcionamento mínimo de 5 dias na semana e devem estar instaladas em locais estratégicos. Além disso, integram à estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e compõem o conjunto de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.

Para além da garantia de acesso a uma refeição saudável e adequada para os que estão em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, as Cozinhas Comunitárias desenvolvem atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional.

As Cozinhas Comunitárias são direcionadas a municípios que apresentem elevado número de pessoas em situação de miséria ou pobreza. Entende-se que o público alvo deverá ser constituído, prioritariamente, por grupos sociais vulneráveis à fome, a exemplo de trabalhadores de baixa renda, idosos, desempregados, agricultores familiares oriundos de comunidades de baixa renda, populações desassistidas e situadas abaixo da linha de pobreza.

Nesse sentido, cabe evidenciar que as comunidades quilombolas se inserem no grupo de vulnerabilidade social, enfrentando problemas de habitação, falta saneamento, luz elétrica e vias de acesso aos seus locais de moradia. Somado a isso, as populações quilombolas, em geral, dependem da agricultura para sobreviver. Sem poder sair para vender seus produtos, têm sofrido também com insegurança alimentar, já que grande parte não conseguiu ter acesso ao auxílio emergencial do governo federal devido, principalmente, às grandes dificuldades de acesso à internet.

Em Pernambuco, vale ressaltar que existem 196 territórios quilombolas, somando mais de 500 comunidades, onde há uma população aproximada de 250 mil quilombolas. Importante registrar, ainda, que essa população, historicamente, sempre foi negligenciada no tocante às políticas sociais, seja em políticas de infraestrutura hídrica seja em políticas de escolarização, entre outras, cabendo ao Estado promover uma efetiva reparação através da inserção dessas comunidades nas políticas públicas.

Diante disso, não restam dúvidas de que a implementação de cozinhas comunitárias em comunidades quilombolas de Pernambuco é fundamental, tendo em vista as dificuldades enfrentadas por esta população. Assim sendo, caso adote a efetivação dessa política, o Estado irá amenizar a fome e a insegurança alimentar em muitas localidades, afetando positivamente a vida do povo quilombola.

Sendo assim, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 31 de Agosto de 2023.

DORIEL BARROS

Deputado